

**Publicado no  
Diário Oficial em  
18/01/2008**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 1612/2008**

**Aprova a oferta da Educação Profissional  
Técnica de Nível Médio com habilitação em  
Agronegócio na EEEFM “Pedro de  
Alcântara Galvêas”.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO  
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE Nº  
1887/2008 (Processo CEE Nº 177/2007), aprovado na Sessão Plenária do dia 28/12/2007,

**RESOLVE:**

Aprovar a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio com habilitação em  
Agronegócio, na EEEFM “Pedro de Alcântara Galvêas”, localizada na Avenida Firmino Dias, nº  
360, Dores do Rio Preto, ES, mantida pelo Governo Estadual, com 70 (setenta) vagas semestrais,  
distribuídas em 2 (duas) turmas de até 35 (trinta e cinco) alunos cada, no turno noturno, por um  
período de 3 (três) anos, a partir de junho de 2006.

Vitória, 09 de janeiro de 2008.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo:  
Em 09 de janeiro de 2008.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
**Secretário de Estado da Educação**